

PARECER Nº 75/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 27/2017

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

RELATOR: VEREADOR CLEUBER MICHIRRA

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei 27/2017, que “*dispõe sobre a alteração do Demonstrativo VII da Lei nº 1.505, de 20 de junho de 2017 e dá outras providências*”, foi aprovado na forma do original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 227 do novo Regimento Interno.

Em síntese, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Foram feitas as seguintes alterações no texto do projeto de lei em exame:

- a) a ementa sofreu uma pequena alteração;
- b) o preâmbulo e o art. 1º também foram alterados.
- c) o §1º do art. 1º foi suprimido.

Sem mais alterações, passa-se à conclusão.

CONCLUSÃO

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 2017.

**Vereador CLEUBER MICHIRRA
Relator**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 27/2017.

Altera o Demonstrativo VII da Lei nº 1.505, de 20 de junho de 2017, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2018 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Demonstrativo VII da Lei nº 1.505, de 20 de junho de 2017, passa a vigorar na forma do demonstrativo anexo a esta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 2017.

**Vereador CLEUBER MICHIRRA
Relator**